

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da Sra. **HELENA DAS GRAÇAS RABELO CPF 774.934.272-91**, pessoa física, tendo em vista que a mesma possui um imóvel que atende as instalações pretendidas pela administração, levando-se em conta o espaço físico e a localização. Oportuno que se verifica que o mesmo está plenamente adaptado às necessidades destes órgãos, revelando os valores de preços, espaço e localização o que condicionam a escolha, conforme relatório técnico em anexo.

Sendo assim, em atendimento ao princípio da economicidade interesse público e eficiência administrativa é fundamental e legal a locação pretendida.

Piçarra – PA, 02 de janeiro de 2023.

SIVONEI ESTEVES DE O. DE JESUS

SIVONEI ESTEVES DE OLIVEIRA DE JESUS

Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Sivonei Esteves de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

Cultura, Esporte e Lazer

Portaria PMPI/GAB nº 010/2021